



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
CNPJ nº. 01.614.537/0001-04

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/07/2020

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-027, de 23/07/2021

## **CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO (TAF) SUB JUDICE**

Edital de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão nº 001 de 31/07/2020

A Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão nº 001 de 31/07/2020 e decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0800050-20.2021.8.10.0093, torna público para todos os interessados, a realização do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE**, nos seguintes termos:

### **1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**

**1.1** Convoca a candidata ANGELA RAQUEL MOREIRA DE ARAUJO BORGES, inscrição nº 96001968, para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF que será executado no dia **30/07/2021** no **Estádio Francisco Evones do Nascimento (Muriçocão)**, situado à **Rua José dos Reis Feitosa, S/N, Itinga-MA**, às **10:00** para a realização da corrida de 12 minutos e na **Academia FIT COACH**, localizada na **Avenida Presidente Médice, nº 165, Itinga-MA**, às **14:00**, para a realização dos demais exercícios, conforme as regras dispostas no Anexo VI do Edital de abertura.

**1.2** Para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, será exigida do candidato a apresentação de atestado médico ORIGINAL, devendo seguir o modelo indicado no Anexo IX do Edital de abertura e ter sido emitido há no máximo 30 (trinta) dias antes da data de realização da respectiva etapa, **confirmando que está em condições físicas de se submeter ao Teste e que, portanto, não é portador de qualquer enfermidade que o impeça de executar os exercícios físicos previstos no Anexo VI do edital de abertura.**

**1.3** A não entrega do atestado indicado no Item 1.2., impossibilitará o candidato de se submeter à realização do Teste de Aptidão Física – TAF, provocando sua eliminação.

**1.4** Para o Teste de Aptidão Física – TAF, o candidato deverá estar vestido com trajes adequados: camiseta, bermuda, calção ou calça de modelo e tecido apropriados para a prática de exercícios físicos e tênis.

**1.5** Os exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física – TAF serão realizados em tentativa única.

**1.6** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos exercícios ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão considerados pela banca, já que não poderá ser concedido qualquer tratamento privilegiado.

**1.7** Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física – TAF, nem sua realização fora das datas, horários e locais designados neste Edital de Convocação.

**1.8** Não será dispensado tratamento privilegiado ou diferenciado a qualquer candidato.

**1.9** Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

**a)** deixar de comparecer ao local, data e horário determinados no Edital de Convocação para o Teste de Aptidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
CNPJ nº. 01.614.537/0001-04

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/07/2020**

Física – TAF;

- b) não apresentar o atestado médico indicado no Item 1.2;
- c) for considerado inapto em qualquer dos exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física – TAF;
- d) for considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física – TAF.

**2.10. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF:**

2.10.1 O Teste de Aptidão Física – TAF é composto pelos seguintes exercícios, conforme Anexo VI do Edital de Abertura:

- a) FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO NA BARRA FIXA (**somente** para os candidatos do sexo masculino);
- b) FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (**somente** para os candidatos do sexo feminino);
- c) FLEXÃO ABDOMINAL (REMADOR);
- d) CORRIDA DE 12 (doze) MINUTOS.

2.10.2 Não será permitido o candidato assistir o teste de Aptidão Física dos demais candidatos.

**3. DAS REGRAS SANITÁRIAS**

3.1 Os candidatos no dia do Teste de Aptidão Física, deverão obedecer todas as regras sanitárias impostas no Estado do Maranhão, como também no Município de Itinga do Maranhão, para combate a pandemia do Covid-19, especialmente o uso de máscara facial e o distanciamento social, a ser organizado conjuntamente pela Prefeitura de Itinga do Maranhão, Comissão de Concurso e a Fundação Sousândrade.

3.2 Ressalta-se que é obrigatório o uso de máscara facial, em todo o tempo, que permanecer no local de prova, não sendo permitido o acesso ou a permanência daqueles que se recusarem a fazer uso da mesma.

3.3 Frisa-se que é obrigatório o candidato comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, de modo a possibilitar a troca quando necessário, como também levar o seu próprio recipiente, transparente, contendo álcool em gel.

3.4 Caso o candidato no dia da prova apresentar temperatura corporal superior a 37,5°C ou esteja com diagnóstico confirmado de COVID-19, não deverá comparecer ao local de prova.

3.5 O candidato deve levar água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, pois não será permitido o uso dos bebedouros coletivos.

3.6 O candidato deve ler e cumprir as determinações contidas nos cartazes de sinalização e as orientações de segurança da equipe de aplicação de prova com relação à entrada e circulação no ambiente.

3.7 É obrigatório o candidato manter, no local de aplicação (corredores, local de espera e sala de prova), o distanciamento mínimo de 1,5 m de qualquer pessoa.

3.8 O candidato que descumprir as regras sanitárias de uso de máscara facial e o distanciamento social enquanto estiver no local de prova será eliminado do certame.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
CNPJ nº. 01.614.537/0001-04

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/07/2020**

30 (minutos) minutos, **portando obrigatoriamente caneta esferográfica de material transparente ponta grossa de tinta cor preta ou azul**, do documento de identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, Capítulo 4 do Edital de abertura.

**4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização do Teste de Aptidão Física e o comparecimento no horário determinado, conforme disposto neste Edital.**

4.3 Ressalta - se que havendo caso fortuito ou força maior que impeça a realização do TAF no dia 30/07/2021, a prova será realizada no dia 31/07/2021.

4.4 O presente Edital de Divulgação está disponível para consulta na página deste Concurso Público no site da Fundação Sôusândrade ([www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br)).

São Luís/MA, 23 de julho de 2021.

**RENILSON ALVES MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração